



COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Da COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER,
sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 52/2023**,
que, estabelece a manutenção de equipe de futebol
feminino profissional por parte dos Clubes de Futebol
sediados no município do Recife como condição para a
remissão de dívidas com o Poder Público Municipal.
Pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão Defesa dos Direitos da Mulher** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 52/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não apresentou emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa, tem por objetivo estabelecer a manutenção de equipe de futebol feminino profissional por parte dos Clubes de Futebol sediados no município do Recife como condição para a remissão de dívidas com o Poder Público Municipal.

A remissão de dívidas por parte do Poder Público Municipal é um incentivo significativo para os Clubes de Futebol, e essa medida pode ser utilizada para promover a inclusão e a equidade de gênero no futebol, o que contribui para o desenvolvimento social e esportivo da cidade.

De acordo com os argumentos trazidos pela autora em sua justificativa, a finalidade é estimular a equidade de gênero no esporte e fomentar a participação feminina no futebol profissional. Atualmente, apesar dos avanços obtidos pelas





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

mulheres no futebol nos últimos anos, ainda há uma grande desigualdade de oportunidades se comparadas às ofertadas aos homens.

Ainda de acordo com as informações trazidas pela parlamentar, autora da proposta em análise, a manutenção de equipes é de grande importância para valorizar a mulher no principal esporte brasileiro e garantir a sua presença e participação efetiva nesse cenário.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 52/2023**, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de junho de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão Defesa dos Direitos da Mulher**, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 52/2023**, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.

COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Vereadora Professora Cida Pedrosa–PCdoB
Presidente

Vereadora Ana Lúcia – Republicanos
Vice-Presidente (Relatora)

Vereadora Elaine Pretas Juntas - PSOL
Membro Efetivo

Vereadora Michele Collins- PP
Suplente

Vereadora
Suplente

